



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2014
DE 27 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE VAGA DE
EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itapuí:
JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito do Município de

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica criado 01 (uma) vaga de Monitor Infantil,
referência 11 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais, a serem preenchidas através de concurso público.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta
lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 27 de março de 2014.


José Eduardo Amantini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

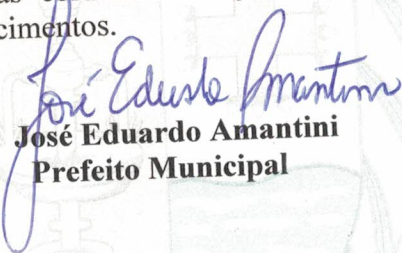
Ofício nº. 049/2014

Itapuí, 29 de março de 2014.

À Câmara Municipal de Itapuí,
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuí.

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência para apreciação o Projeto de Lei Complementar de n. 014/2014, que dispõe sobre criação de vaga de monitor infantil.

Desde já apresentamos nossas cordiais saudações colocando-se a disposição para eventuais e posteriores esclarecimentos.


José Eduardo Amantini
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Ofício nº 076/2014

Itapuí, 15 de abril de 2014.

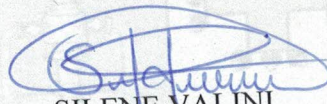
Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia dos projetos de lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei Complementar nº 01/2014, Prefeito Municipal, dispõe sobre criação de vaga de emprego que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 003/2014, Prefeito Municipal, dispõe sobre criação de cargos de emprego que especifica e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


SILENE VALINI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí -S.Paulo



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTOGRAFO Nº 019/2014
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2014

*DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGA DE
EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

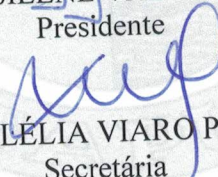
Artigo 1º. Fica criado 01(uma) vaga de Monitor Infantil, referencia 11 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a serem preenchidas através de concurso público.

Artigo 2º-) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 15 de abril de 2014.


SILENE VALINI
Presidente


MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretária